



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DECRETO Nº 052/2020 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

**“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO DECRETO
Nº 021/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que o estado de “quarentena” determinado pelo Decreto do Governo Estadual nº 64.994/2020 ainda perdura e que no município de Florínea há mais de 12 (doze) casos confirmados de COVID-19;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias os efeitos do Decreto nº 021 de 27.03.2020, com exceção ao exposto nos arts. 8º, 9º e 21º.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, 29 de Setembro de 2020.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado no local de costume, na data supra.

GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS